

PARECER Nº 1863/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0349/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Jean Madeira que dispõe sobre a criação do evento Expo Jovem, na Cidade de São Paulo.

De acordo com a proposta, institui-se no Município de São Paulo o evento Expo Jovem. Este evento caracterizar-se-á por uma feira multidisciplinar direcionada ao público jovem, cujo objetivo será apresentar aos jovens todos os serviços que a prefeitura possa lhes oferecer, por meio de suas secretarias.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, "o objetivo deste evento é promover todos os programas em vigor pelo poder público municipal direcionado aos jovens, a fim de que haja uma maior adesão dos mesmos. Neste sentido a Expo Jovem visa integrar as ações de cultura, esporte, educação, trabalho, desenvolvimento, direitos humanos, dentre tantas outras. Dessa forma, estaremos informando aos jovens sobre seus direitos e deveres, base da cidadania."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto, na forma de um SUBSTITUTIVO.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública, 18 de setembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)